



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

PROJETO DE LEI Nº 16/2012

Declara de Utilidade Pública a CASEMI ESPORTE CLUBE

A Câmara Municipal de Itabirito aprova:

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública a CASEMI ESPORTE CLUBE, com sede no Município de Itabirito.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, em 7 de maio de 2012.

Vereador GERALDO GONÇALVES MENDANHA

Vereadora CELINA RODRIGUES DA CUNHA OLIVEIRA